



TERMO DE REVOGAÇÃO

Os Secretários de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Infraestrutura e Meio Ambiente; e Saúde da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49:

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 1611.11/2023** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, encontra-se com o **LOTE 01** a ser reajustado e melhor explicado para análise ideal de **TODOS** os interessados.

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, na figura de Gerenciador do Processo, resolve **REVOGAR** o **LOTE 01** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 1611.11/2023** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Determino que o Pregoeiro do município, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 26 de dezembro de 2023.

JONAS CÂPELO NOGUEIRA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude